



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.381, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição dos Delegados para a Etapa Municipal e Intermunicipal da IV CONAE – Conferência Nacional de Educação no município de Areado/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e

CONSIDERANDO o disposto no caderno de orientações para Realização da CONAE-22, Etapa Municipal e Intermunicipal do Fórum Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade do município de realizar as Conferências: Municipal e Intermunicipal de Educação, obedecendo às normas e regras da IV CONAE – Conferência Nacional de Educação;

CONSIDERANDO solicitação contida no ofício nº 079/2021, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Delegados dos vários segmentos educacionais que foram eleitos no dia 18 de novembro de 2021, com registro em ata.

Art. 2º Os referidos Delegados estão abaixo descritos:

I - Educação Infantil:

- a) Edilma Maria de Araújo – Efetiva;
- b) Mariella Consuelo de Faria Rodrigues – Suplente.

II - Ensino Fundamental I:

- a) Fernanda Novais dos Reis – Efetiva;
- b) Maria Edilene de Cássia Oliveira – Suplente.

III - Ensino Fundamental II:

- a) Cristine de Oliveira Souza Tiengo da Silva – Efetiva;
- b) Mírcia Aparecida da Silva – Suplente.

IV - Ensino Médio:

- a) Luana Helena Loureço – Efetiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

b) Roniéli de Oliveira Silva – Suplente.

V - Educação de Jovens e Adultos – EJA:

a) Luciene Cristina Silva Ribeiro – Efetiva;

b) Mônica Oliveira Martins do Nascimento – Suplente.

VI - Educação Especial:

a) Maria Rita de Oliveira – Efetiva;

b) Maria Cristina Prado Fernandes – Suplente.

VII - Educação Integral:

a) Nayara dos Santos Figueiredo – Efetiva;

b) Alessandra Aparecida de Oliveira Santos – Suplente.

Art. 3º Os Delegados citados deverão acompanhar os trabalhos das Conferências: Municipal e Intermunicipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de novembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal